

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

CNPJ 02.642.921/0001-83



*Avenida Jose João Rodrigues, n° 91 Sala 03
bairro Park Dona Gumerinda Martins
Nova Serrana/MG CEP 35.524-094
Telefone: (37) 3226-2185
novaserrana@fpmns.mg.gov.br*

PORTARIA Nº 001/2026

O Presidente do Conselho Previdenciário do Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana - FPMNS, nas atribuições que lhe confere o Art. 5º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.844 de 22 de dezembro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder a Sra. **KELEN DANIELI ADRIANO**, inscrita no CPF sob o nº 054.XXX.XXX-35, companheira em união estável do ex-segurado, Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 502.XXX.XXX-00, aposentado no cargo efetivo de Escrivário II, falecido em 31 de dezembro de 2025, o benefício de pensão por morte, **com paridade**, nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº 1.844 de 22 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, § 7º, inciso I da CF/1988 e Art. 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos na data anterior ao óbito observando o disposto no Art. 43, inciso I e §3º da Lei Municipal nº 1.844/2005, a partir de 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 27 de janeiro de 2026.

Thiago Alaor Bento Matos
Presidente do Conselho Previdenciário

**Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana-
FPMNS**

Certifico para fins de comprovação que está Portaria foi publicada no quadro de publicações do FPMNS em 27/01/2026.

Nova Serrana/MG, 27/01/2026

Thiago Alaor Bento Matos
Matrícula: 0XXXX-9